PORTARIA Nº 22.750, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 479/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 479/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Angélica Cristina Dias Pereira	51683	Assistente Social	22/10/2024
Clayton Martins de Oliveira	51632	Serviços Gerais Classe I	15/10/2024
Daniela Mirelle de Barros Soares	55391	Assistente Social	03/11/2024
Érica Cristina de Araújo Silva	52256	Assistente Administrativo	14/11/2024
Jesulino Gonzaga	52302	Agente de O. E. (I. de Alunos)	14/11/2024
Leandro Barbosa	52337	Assistente Administrativo	19/11/2024
Lúcia Pereira Menezes Bertuoli	39373	Agente de O. E. (Escriturário)	23/10/2024
Marcelo Farias Dias	51470	Serviços Gerais Classe I	07/11/2024
Márcio Rossini Dias Machado	51667	Motorista	25/10/2024
Marli Druzian	52388	Auxiliar de Serviço Escolares I (Merendeira)	12/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de dezembro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.